



Sh. 01
G. A.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 151 / 2025

PROJETO DE: _____

Projeto de Lei Ordinária: 151 / 2025

Data de entrada: 14 de Outubro de 2025

Autor: Dr. Rodrigo Lima

AUTOR: _____

Protocolo: 937 / 2025

Ementa: "Dispõe sobre denominação da Rua Nestor Augusto Pereira, no Bairro Paruru e dá outras providências."

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

Sh. 02
g. 8

PROJETO DE LEI nº **151**/2025.

"Dispõe sobre denominação da Rua Nestor Augusto Pereira, no Bairro Paruru e dá outras providências."

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada a "Rua Nestor Augusto Pereira", localizada no Bairro Paruru, nesta Cidade, que tem seu início na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do km. 88, com extensão de 166,00 metros X 5,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS
29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dr. RODRIGO DE LIMA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

03
J. X. de L.

PROJETO DE LEI **151** / 2025 - Dispõe sobre Denominação de
RUA BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

NESTOR AUGUSTO PEREIRA faleceu aos 20/06/1986,
filho de Leovegildo Augusto Pereira e de Felisbina Maria da Conceição.

Nestor foi uma grande pessoa, muito conhecida no bairro e que
sempre ajudou a população.

Foi sempre muito amável com todos amigos e vizinhos, e apesar
de tido uma vida muito simples, deixou um legado de bons
ensinamentos, de amor, respeito e fé.

Então, numa justa homenagem ao cidadão Nestor, apresentamos
este projeto, que beneficiará todos os moradores desta rua, e para o qual
pedimos a aprovação dos nobres.

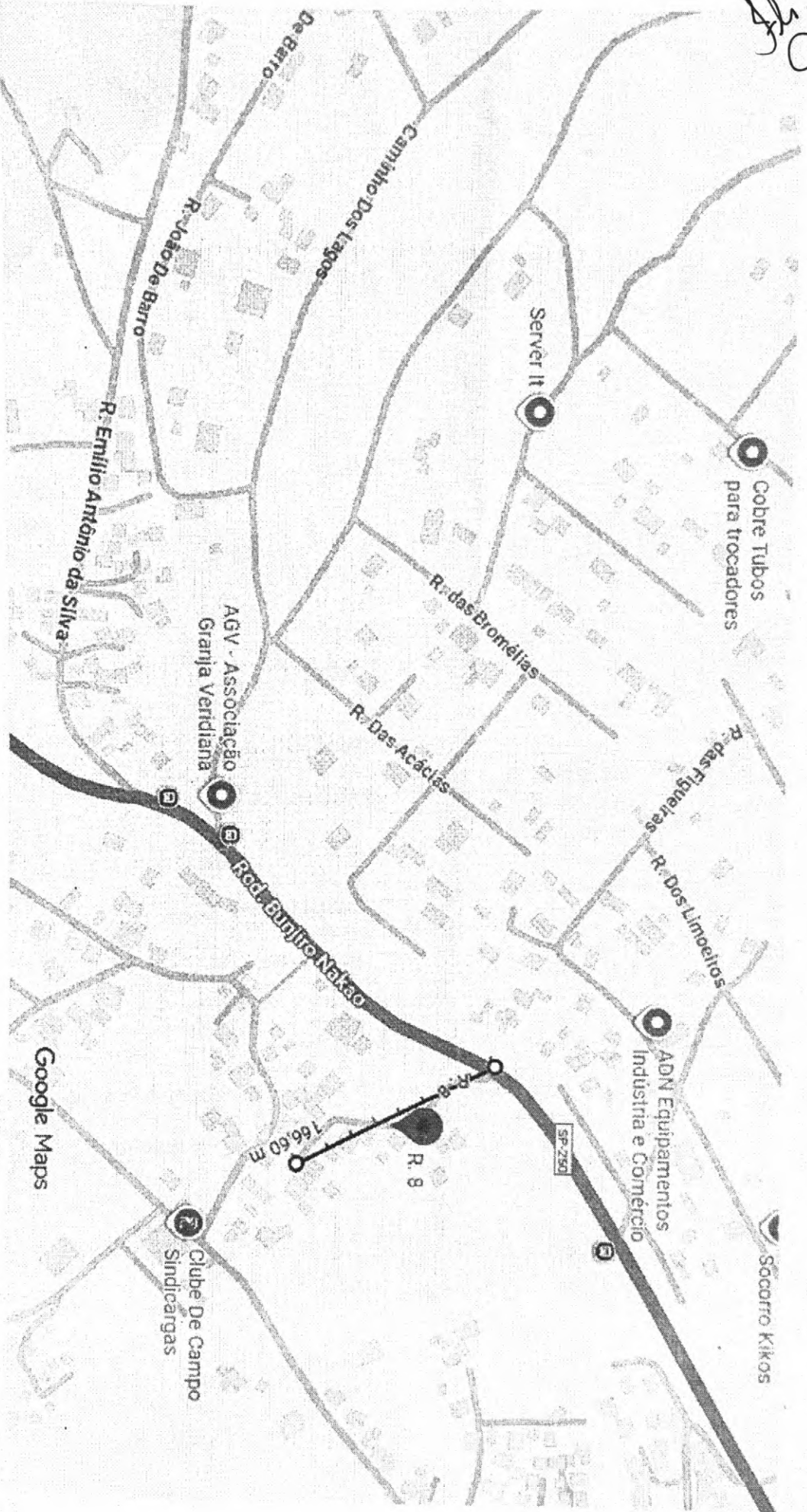
SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DR. RODRIGO DE LIMA
Vereador

Distribuidor - Contador Partidor

50.6 Google Maps

R. 8 - Paruru



Dados do mapa ©2025 Google

100 m

- 5 metros de largura
- 166,60 m. comprimento



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Sh. 06
g.d.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 151 de 2025 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de outubro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 151 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 15 de outubro de 2025.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo